



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0732/2023

Em, 27 de setembro de 2023

SOLICITA À EXMA. SRA. PREFEITA QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE PONTO DE ÔNIBUS, ESQUINA COM A ESTRADA DE CAMPOS NOVOS, COM A RUA ANTÔNIO CASTRO, ANTIGA ESTRADA DO RETIRO NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a Sr^a. Prefeita solicitando instalação de cobertura do ponto de ônibus, esquina com a estrada de Campos Novos, com a Rua Antônio Castro, antiga Estrada do Retiro com acessibilidade no Largo Santo Antônio neste Município.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2023.

JOSIAS ROCHA MEDEIROS
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar à Exma. Sra. Prefeita a providência de instalação de cobertura para ponto de ônibus na esquina da Estrada de Campos Novos com a Rua Antônio Castro, antiga Estrada do Retiro, neste município. Esta medida se faz necessária e urgente, justificando-se pelos seguintes motivos:

Proteção aos Usuários do Transporte Público: A instalação de uma cobertura no ponto de ônibus proporcionará proteção aos cidadãos que utilizam o transporte público na região. Sobretudo em dias de chuva, sol forte ou condições climáticas adversas, os passageiros terão um local adequado para aguardar o transporte, evitando desconforto, molhar-se ou ficar expostos a condições climáticas extremas.

Promoção da Mobilidade Sustentável: Incentivar o uso do transporte público é fundamental para promover a mobilidade sustentável e a redução da quantidade de veículos individuais nas vias. Uma infraestrutura adequada nos pontos de ônibus torna o transporte público mais atrativo e eficiente, contribuindo para a diminuição do tráfego e da emissão de poluentes no município.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Acessibilidade Universal: A cobertura do ponto de ônibus também atende aos princípios de acessibilidade universal. Ela proporciona um local abrigado não apenas para os passageiros, mas também para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas com deficiência, garantindo que todos tenham igualdade de condições no uso do transporte público.

Melhoria na Qualidade de Vida: A instalação de infraestrutura para o transporte público não apenas melhora a mobilidade, mas também contribui para a qualidade de vida da população. Isso porque reduz o tempo de espera nos pontos de ônibus, tornando o deslocamento mais eficiente e confortável.

Estímulo à Utilização do Transporte Público: Ao proporcionar um ambiente mais agradável e seguro nos pontos de ônibus, aumenta-se a atratividade do transporte público em relação ao transporte individual, incentivando mais pessoas a adotar essa alternativa, o que pode resultar em menos congestionamentos e um ambiente urbano mais sustentável.

Portanto, considerando a importância da instalação de cobertura no ponto de ônibus na esquina da Estrada de Campos Novos com a Rua Antônio Castro, esta medida contribuirá para o bem-estar da população, a promoção da mobilidade sustentável e a inclusão de todos os cidadãos no sistema de transporte público municipal. Portanto, é fundamental que esta solicitação seja atendida para o benefício da comunidade local.